

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2611ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.001607/2023-96. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a "*prestação dos serviços de manutenção dos sistemas rodoviário e ferroviário do Porto do Rio de Janeiro*", no valor estimado de R\$ 4.289.350,37 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), para um período de 12 (doze) meses. Constam do Sumário Executivo todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação, conforme informado no documento (7279545). Destaca-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, aprovado pela SUPJUR (Parecer 129/2023/GERINC - SUPER nº 7190350), bem como que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7269887), consolidando o atendimento das recomendações constantes do Parecer, está inserido no Sumário Executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para autorização do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 129/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2023, determinando o encaminhamento do processo para aprovação do Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.001050/2021-21. Plano de Aplicação de Recursos.** Conforme exposto no sumário executivo (7273745), trata-se da desincorporação de um Transportador de Granéis Sólidos, localizado no Porto Organizado do Rio de Janeiro, registrado sob o patrimônio nº 367/001. Informa-se que o Ofício Nº 105/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7099171) solicitou, em síntese, no que toca à desincorporação/alienação, por leilão público, os documentos relacionados no sumário executivo. Conforme Cota 77 (7228184) e Cota 82 (7260200), faz-se necessário que o Plano de Aplicação de Recursos seja aprovado pela DIREXE e assinado pelo Diretor-Presidente, pela Diretora Administrativo-Financeira, e pelo Presidente da Comissão Especial Permanente (7273850). Foi solicitada prorrogação de prazo à ANTAQ, por 30 (trinta) dias, por meio da Carta 251 (7232403). Em resposta, a Agência expediu o Ofício Nº 161/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7261183), prorrogando o prazo para apresentação de itens faltantes. Assim sendo, a SUPENG preencheu as informações solicitadas no referido plano (7241429, pág. 19) e o DIRGEP encaminha a minuta final do Plano de Aplicação de Recursos (7273686) para aprovação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Plano de Aplicação de Recursos, nos termos da minuta constante do documento nº 7273686. **Subitem 2.1.3 - Processo SUPER 50905.001040/2021-96. Plano de Aplicação de Recursos.** Conforme exposto no sumário executivo (7276070), trata-se da desincorporação/alienação, por leilão público, de bens (recuperadoras de carvão R1 e R2), que se encontram

na área arrendada do TECAR no Porto de Itaguaí. informa-se que o Ofício Nº 104/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7097303) solicitou, em síntese, no que toca à desincorporação/alienação, por leilão público, os documentos relacionados no sumário executivo. Conforme Cota 56 (7128848), Cota 63 (7181336) e Cota 73 (7222935), faz-se necessário que o Plano de Aplicação de Recursos seja aprovado pela DIREXE e assinado pelo Diretor-Presidente, pela Diretora de Administrativo-Financeira, e pelo Presidente da Comissão Especial Permanente (7276063). Foi solicitada prorrogação de prazo à ANTAQ, por 30 (trinta) dias, por meio da Carta 252 (7232545). Em resposta, a Agência expediu o Ofício Nº160/2023/GRERJ/SFC/ANTAQ (7261141), prorrogando o prazo para apresentação de itens faltantes. Assim sendo, a SUPENG preencheu as informações solicitadas no referido plano (7213861) e o DIRGEP encaminha a minuta final do Plano de Aplicação de Recursos (7276066) para aprovação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Plano de Aplicação de Recursos, nos termos da minuta constante do documento nº 7276066. **Subitem 2.1.4 - Processo SUPER 50905.002218/2023-88. Indicação de Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Aline Pantoja Torquato, Reg. 9385, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí - GERITA. De acordo com o Parecer GERCAR nº 93/2023, a indicada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência, e está apta para tal designação. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 93/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.5 - Processo SUPER 50905.005132/2022-26. Relatório de Auditoria CGU nº 927394.** Trata-se do Relatório de Auditoria nº 927394 (6583530), elaborado pela CGU, com o objetivo de avaliar o acompanhamento das contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da CDRJ, mais especificamente o Contrato CDRJ nº 076/2018 firmado com a Construtora Foco. O DIRGEP retorna o processo visando submeter à Diretoria Executiva a definição das questões sugeridas no Despacho GERMAP 671 (7174653). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES para instrução processual no prazo de 30 (trinta) dias. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SUPER 50905.002059/2022-31. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2022, com a empresa DTA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a “prestação dos serviços de assessoria técnica ambiental para elaboração do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA e seu respectivo RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA para análise da viabilidade ambiental da implantação de novo canal de navegação de Itaguaí, denominado como Derivativo, que prevê profundidade de 21 metros e largura de 250 metros e Calado de 14,7 metros, com Volume Total de 13.000.000 m³, localizado no município de Itaguaí”. Conforme exposto no sumário executivo (7295766), o referido aditivo refere-se à prorrogação do prazo de execução por mais 6 (seis) meses, a contar de 28/05/2023, e de vigência, por mais 6 (seis) meses, a contar de 28/11/2023, sem ônus para a CDRJ. Informa-se que foi elaborado o Parecer jurídico 143/2023 (7242694), através do qual foi solicitada nova instrução complementar que foi atendida pela GERSAM, Despacho 166 (7271877), que atendeu aos questionamentos da SUPJUR. Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação da DIREXE quanto à aprovação da minuta de Termo Aditivo para prorrogação (7275876), manifestando-se favoravelmente o DIRNES pela aprovação. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer jurídico apresentado, a DIREXE autorizou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2022. **Item 4 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 4.1** - A Diretoria Executiva registrou seu agradecimento à Diretora Administrativo Financeira, Ana Beatriz Leal, pelo tempo de atuação na PortosRio, à frente da DIRAFI, e desejaram-lhe sucesso em sua nova etapa profissional. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às quinze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ANA BEATRIZ LEAL**

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 06/07/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 18/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/07/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7309895** e o código CRC **EE0A05AA**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7309895

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)